



RHAM AUTO POSTO ABADIANIA LTDA (CNPJ: 50.784.645/0001-30) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS de Abadiânia/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento N.º 47/2026 para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na R. V. Orbes Gontijo Da Silva, S/N, Centro, Abadiânia, Goiás, CEP: 72.940-000. 40620

PREMIER IMPLANTES SAUDE ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ 66.009.172/0001-34, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental Licença de alto impacto para Atividade Odontológica, 86.30-5-04, R. 83, NÚMERO 500, QUADRA F18 LOTE 06, CEP 74.083-195, SETOR SUL, GOIÂNIA-GO. 40615

A ANÁPOLIS UBB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº 54.293.541/0001-84, localizada na Avenida Israel Pinheiro, nº 1153, Setor Público, CEP: 35.910-000, Santa Maria de Itabira - Minas Gerais, torna público que REQUERU junto a Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Galpão/Armazenamento. 40470-4

ALVES E ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.605.872/0001-29, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-1) e Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03), a ser desenvolvida na Rua Libero Badaró, nº 365, Quadra 17, Lote 10, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Goiânia-GO. 40628

Comber Indústria Ltda, CNPJ nº 24.322.907/0001-35, torna público que solicitou na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Ampliação, situada na V Secundária, 8, sn, Quadra 03 Lote 1/16, Distrito Agroindustrial De Rio Verde II - DARV II, Rio Verde - GO. 40623

SIMION IVANOFF, CPF 990.254.001-59 torna público que recebeu junto a Secretaria de Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Montividiu, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Armazenamento de Grãos em Geral, em área de 1,500 m², na Rodovia GO 174- KM 61 a direita, Zona Rural do Município de Montividiu - GO. 40625

leilo ERRATA DE LEILÃO No dia 25/06/2026 foi publicado no Jornal, o Hoje de Goiânia/GO, uma informação errada, onde constou que o segundo leilão do dia 30/06/2026, referente a matrícula 2.318 do CRI de Mutunópolis/GO, seria realizado às 8:20. Sendo correta a informação a seguir: O Leilão Será realizado no dia 30/06/2026, às 9h da manhã. leilao.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ 12.143.734/0001-09, ESTABELECEIDA NA AVENIDA ANHANGUERA Nº 214, LOTE 01, SALA 1, VILA MORAIAS, GOIÂNIA - GO, NOTIFICA A PROMITENTE COMPRADORA: WANDA BORGES XAVIER, PARA QUITAR DEBITOS EM MATRADO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DEBILTO, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, SOB PENA DE RESCISÃO DOS RESPECTIVO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE AS PARTES, CONFORME PRECETIVA O ART. 32. DA LEI Nº. 6.766/79: QUADRA 06 LOTE 12, PARCELAS 02/240 A 15/240. 40591

Edital de Comunicação VITA D COR CENTRO MEDICO LTDA, CNPJ: 07.060.518/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC as Licenças Ambientais de instalação e operação para: 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no endereço R. COELHO NETO Nº 322 QD 15 LT 84 - Parque Anhanguera, Goiânia - GO. 40637

BM REDE DE POSTOS WK LTDA/NOME FANTASIA WK JATAI XIV, CNPJ: 37.489.383/0008-90, torna público que REQUERU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Mudança de titularidade da Licença Ambiental de Operação nº 036/2025, referente ao processo nº 30145/2021, atualmente licenciada sobre a razão social REDE DE POSTOS WK LTDA CNPJ: 58.889.918/0002-02 para atividade Postos e Pontos de Venda de Combustíveis para Veículos Automotores, localizada no endereço: Rua Jerônimo Vilela, Quadra 19, Lote 08, nº 701, Vila Jardim Rio Claro - Jatai - GO. 40627

A PONCE CONCEITO MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.570.226/0001-91 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as atividades CNAE: 8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e CNAE: 8630504 Atividade odontológica, referente ao empreendimento localizado na Rua 1131, nº 56, Setor Marista, no município de Goiânia - GO. 40622

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 O MUNICÍPIO DE RIANÓPOLIS/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o Processo Administrativo nº 239/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre Esteiras, zero hora, nova, OTS, fabricada em Anhangüera, no Município de Anhangüera, Estado de Goiás. Fica homologado o certame em favor da empresa VALLENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.250.241/0005-24, pelo valor global de R\$ 716.999,00 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais). Rianópolis/GO, 19 de junho de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA Gestor Executivo Municipal. 40619-A

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2026 Data Abertura: 16 de julho de 2026 às 09 horas. Objeto da Licitação aquisição de agente redutor líquido automotivo - ARLA 32. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacao-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2026.033.546. E-mail: pregoaoparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação - Dhayly Oliveira - Pregoeira. 40269-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90009/2026 JULGAMENTO: Menor Preço REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global OBJETO: Concorrência para contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, em regime de empreitada por preço global, para instalação da rede de prevenção e combate a incêndio da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, neste Município, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo. DATA/HORÁRIO: 15 de julho de 2026, às 09h00min. SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571 MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. R. 12, Bairro Gamelaireira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente. Rio Verde - Goiás, 25 de junho de 2026. THIAGO DOS SANTOS SOUZA Gestor 40274-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2026 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais e equipamentos de limpeza, higienização e utensílios para copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I. DATA: DATA: 14 (quatorze) de julho de 2026. HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a integra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" https://saosimao.leg.com.br/portal/licitacoes/ e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo email: licitacao@saosimao.go.leg.br ou pelo Telefone: (64) 3658-1272. São Simão-GO, 25 de junho de 2026. Camila Araujo Ribeiro Furtado Pregoeira 40629-B

PREFEITURA DE PIRES DO RIO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 A Prefeitura Municipal De Pires Do Rio, Estado de Goiás, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, INCLUINDO OPERADOR/MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, SEGURO E DEMAIS ENCAIXES OPERACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PIRES DO RIO/GO, em sessão pública com início às 09:00h do 15 dia de julho de 2026, sendo início da disputa de preços às 09:00h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site https://bnc.org.br. As propostas serão recebidas das 23:59h do dia 26/06/2026 até às 08:00h do dia 15/07/2026. A cópia do respectivo Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/licitacao www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Aline Camilly de Godoy Branquinho - Pregoeira. 40626

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2026 Data Abertura: 17 de julho de 2026 às 09 horas. Objeto da Licitação contratação de empresa para fornecimento de pneus e materiais de borracharia. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacao-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Processo: 2025.254.675. E-mail: pregoaoparecida@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação - Dhayly Oliveira - Pregoeira. 40269-33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026 O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 09 de julho de 2026, às 09h00m, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/ PREGÃO ELETRÔNICO, visando o Registro de Preços para futura aquisição de uniformes, coletes, mochilas e protetor solar, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, bem como atender às Emendas Impositivas Municipais Nº 23/2025 e Nº 84/2025, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD e ETP, anexos neste processo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br. Quirinópolis - GO, 25 de junho de 2026. MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO Agente de Contratação (Pregoeiro) 40275-54

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 15 de julho de 2026 às 10h00min, no site: https://bnc.org.br/ Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (registro de preços), visando a Aquisição (parcelada) de Massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usado a Quente) e Emulsão asfáltica Catiónica de ruptura rápida (Tipo RR-2C), para manutenção do serviço de tapa bueiros em ruas e avenidas do Município. Conforme especificações no Edital. Informações na Prefeitura. WPP (62)9-9932-0653. Edital Completo no site: https://bnc.org.br/ e Município - no link: https://acessoinformacao.alvoradadonorte.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\_mng. Alvorada do Norte - GO, 25 de junho de 2026. Gilderson Leandro de Sousa Pregoeiro 40630

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2026 A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 DE JUNHO DE 2026, sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO recebimento de propostas via e-mail licitacao@camaravalparaiso.go.gov.br, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, iluminação e estrutura para eventos, destinados à realização da festa junina, incluindo fornecimento de equipamentos, montagem, operação técnica, suporte durante o evento e desmontagem. Para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações do Termo de Referência, o início do recebimento das propostas 09:00h do dia 24 de junho de 2026 e fim do recebimento das propostas 18:00h do dia 26 de junho de 2026. A documentação completa e seus anexos poderá ser examinado no endereço no site https://camaravalparaiso.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 23 de junho de 2026. TIAGO GONÇALVES DA SILVA Agente de Contratação/Pregoeiro 40616

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de CBUQ e EMULSÃO RL-1C, para atender as necessidades dos serviços de recuperação e manutenção das ruas e avenidas da cidade de Santa Helena de Goiás, nos termos da tabela constante no Anexo I deste Edital, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento DATA/HORARIO DE ABERTURA: 08/07/2026 às 08h30min. LOCAL: https://licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 25 de junho de 2026. Décio Ataídes Engelberg Filho Secretário Municipal de Compras 40346-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Entrega das propostas a partir de 29/06/2026 às 08:00 hs. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás-GO, 25 de junho de 2026. ODAIR VIEIRA DE BRITO Pregoeiro 40634-B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO Nº 1387/2026 O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 13 de julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RES, ENXOVAIS E TECIDOS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS. Entrega das propostas: a partir de 29/06/2026 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Guarani de Goiás/GO, 25 de junho de 2026. Odair Vieira de Brito Agente de Contratação 40624

ESTÂNCIA DAS ÁGUAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Conselho Deliberativo da SACEA - Sociedade dos Amigos do Condomínio de Chácaras Estância das Águas, de acordo com o Artigo 12º, Parágrafo Único, Item I do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista, vem através deste Convocar os senhores condôminos para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no próximo dia 28/06/2026, na administração do Condomínio de Chácaras Estância das Águas, CEP: 75.304-066 Zona Rural, Hidrolândia-GO, às 8h30min em primeira chamada com metade dos Associados ou às 9h00min em segunda e última chamada com qualquer número de Associados, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1 - Apresntações dos valores atuais inerentes à mão de obra e material para a instalação das lombadas modular/quetra-molas nas ruas da associação; 2 - Deliberação e votação dos valores e a forma de pagamento do rateio para a instalação das lombadas modular/quetra-molas nas ruas da associação; 3 - Assuntos gerais. Hidrolândia, 25 de junho de 2026. Sílvio Arrais Presidente do Conselho Deliberativo da SACEA Obs.: Somente tem direito a voto ou a ser votado os proprietários de unidades adimplentes com todas as obrigações junto à SACEA. Obs.: Na hipótese da unidade pertencer a mais de um condomínio, o titular deverá eleger quem o representará nas assembleias, credenciando-o por escrito. Obs.: É facultado a qualquer condômino proprietário fazer-se representar por procurador formalmente constituído, condômino ou não, com os poderes específicos para a assembleia, sendo obrigatório o reconhecimento de firma do outorgante. Obs.: As resoluções ou decisões tomadas pelos condôminos em assembleia, observado o quórum previsto em lei e no presente Estatuto, obrigam ao cumprimento por todos os condôminos/proprietários de unidades, inclusive os discordantes ou mesmo aqueles que não tenham participado da assembleia. 40618

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026 O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I. DATA: DATA: 08 (oito) de julho de 2026. HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a integra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" https://saosimao.leg.com.br/portal/licitacoes/ https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo email: licitacao@saosimao.go.leg.br ou pelo Telefone: (64) 3658-1272. São Simão-GO, 25 de junho de 2026. Camila Araujo Ribeiro Furtado Pregoeira 40629-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 PROCESSO Nº 971/2026 O Município de Guarani de Goiás - GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 09 de julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento parcelado de materiais de expediente, papeleria e armário, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Município de Guarani de Goiás/GO, bem como de suas Secretarias, Fundos e demais órgãos vinculados, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). Envio das propostas: a partir de 29/06/2026 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás-GO, 25 de junho de 2026. ODAIR VIEIRA DE BRITO Pregoeiro 40631

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS E FECHAMENTOS METÁLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS, QUANTIDADES E DESCRIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTA EDITAL. Entrega das propostas: a partir de 29/06/2026 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás-GO, 25 de junho de 2026. ODAIR VIEIRA DE BRITO Pregoeiro 40634-A

Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Captação Gabinete do Secretário DESPACHE Nº 354/2026 Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências cabíveis, inclusive registro da anulação no sistema eletrônico e prosseguimento das medidas necessárias à realização de novo certame. Goiânia, 28 de maio de 2026. DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Articulação Institucional e Captação Tratam-se os autos sobre a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de Tempo Integral com 13 salas de aula, seguindo a tipologia padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Projeto Escola 13 Salas - Térreo, em Goiânia - Goiás, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Termo de Compromisso nº 964273/2024/FNDE/CAIXA e demais condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Acolho integralmente o Parecer Jurídico nº 164/2026 (10352712), que opinou pela nulidade dos atos praticados no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, diante da falha técnica ocorrida no sistema Compras.gov, o qual ocasionou a abertura indevida da sessão pública, mesmo após a regular suspensão do certame devidamente publicada nos meios oficiais. Dessa forma, com fundamento no poder de autotutela da Administração Pública e nos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e competitividade, DECIDO pelo cancelamento e anulação integral de todos os atos, eventos, propostas e lances registrados no Sistema Compras.gov relativos à Concorrência Eletrônica nº 90001/2026. Determino o encaminhamento dos autos à Comissão Especial de Contratação - CEC para adoção das providências